

**DECRETO Nº 23.803, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**Altera o *caput* e os incs. I e IV do art. 1º do Decreto nº 21.744, de 23 de novembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA), nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 696, de 4 de junho de 2012, que cria o FMDA e institui o Conselho Gestor.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alterados o *caput* e os incs. I e IV do art. 1º do Decreto nº 21.744, de 23 de novembro de 2022, conforme segue:

“Art. 1º Ficam nomeados, sob a presidência do Secretário(a) Executivo(a) do Gabinete da Causa Animal, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA), nos termos do arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 696, de 4 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 18.092, de 28 de novembro de 2012, conforme segue:

I – Silvia Kampmann de Nadal, matrícula 1466631, representante do Gabinete do Prefeito (GP);

.....

IV – Brunna de Souza Barni, matrícula nº 1362240, representante do Gabinete da Causa Animal (GCA-SMGG); e,

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2026.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.